**Proposta de banca examinadora de Tese de Doutorado em Ciências Farmacêuticas**

**ao Colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

O(A) Professor(a) Dr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXX**, orientador(a) da Tese intitulada **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, do(a) aluno(a) **XXXXXXXXXXXXXXX**, candidato(a) ao título de **Doutor(a) em Ciências Farmacêuticas**, área de concentração **Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**, vem submeter à aprovação deste Colegiado os nomes dos membros da Banca Examinadora a ser constituída por:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Nome do(a) Professor(a)** | **Titulação e entidade onde foi obtida** | **Entidade a que está vinculado** | **Função na banca** |
| 1 |  |  |  | Orientador(a) |
| 2 |  |  |  | Coorientador(a) se houver |
| 3 |  |  |  | Coorientador(a) se houver |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| 7 |  |  |  |  |
| 8 |  |  |  |  |
| 9 |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |
| 11 |  |  |  |  |

A defesa será realizada no(a) **XXXXXXXXXX**, dia **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, às **XXh.**

Conforme regulamento do PPGCF, para o discente obter o título de Doutor é obrigatório o doutorando ter pelo menos um artigo aceito ou publicado, relacionado ao tema do seu projeto, como primeiro autor, e que esteja classificado no Qualis da área da Farmácia, mais atual, pelo menos no estrato **B2**. Diante disso, segue abaixo as informações referente ao artigo publicado pelo discente:

Título do Artigo:

Periódico:

Link para o artigo (em caso de já ter sido publicado):

Qualis/CAPES da área de Farmácia, mais recente do periódico: **( ) A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) A4 ( ) B1 ( ) B2**

Juiz de Fora, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

 **-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**Parecer do Colegiado**

A proposta de Banca Examinadora de Tese de Doutorado foi analisada tendo em vista o que o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação e o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* (Resolução 04/2013 – CSPP) especialmente,

1. O(a) discente totalizou os créditos de disciplinas exigidos pelo Programa;
2. O(a) discente foi aprovado no Exame de Qualificação (desde que esteja previsto pelo PPG);
3. A banca atende ao estabelecido no artigo 39 da Resolução 04/2013 – CSPP: “A banca examinadora de tese será pública e composta pelo Orientador (e Co-Orientador, quando for o caso) e por, pelo menos, mais quatro Doutores, ou por seus suplentes, sendo que, pelo menos, dois membros deverão ser externos à UFJF, idealmente ligados a PPGs de excelência na área e com produção compatível com o conceito atual do Programa.”, considerando a exceção regimentalmente prevista: “quando solicitado pelo orientador, para proteção de patente, a apresentação da tese de Doutorado poderá ser fechada ao público. Outras situações deverão ser analisadas pelo Colegiado do Programa” (§1º);
4. As defesas que exigirem participação remota de algum componente da banca deverão atender as normas específicas exaradas pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP);
5. Após aprovada a Proposta de Banca, o PPG deverá enviar a ata, no modelo padronizado pela Pró-reitoria, para verificação e registro;
6. O não atendimento das exigências inviabiliza a realização da banca.

Verificadas as exigências, o Colegiado deliberou parecer:

( ) Favorável ( ) Sugerindo a substituição dos nomes sob número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Aprovação: Reunião realizada em \_\_\_ / \_\_\_/ \_\_\_\_\_\_.

Juiz de Fora, XXX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Presidente do Colegiado